



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

## **"Montenegro Cidade das Artes**

## **Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001  
E-mail: [camara@montenegro.rs.lea.br](mailto:camara@montenegro.rs.lea.br) - site: [www.montenegro.rs.lea.br](http://www.montenegro.rs.lea.br)



## PARECER

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria da Vereadora Josi Paz, concede o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Luís Sérgio Barcelos em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, comunitária e ao seu comprometimento com o desenvolvimento de Montenegro.

A Exposição de Motivos destaca que o homenageado, natural de Nova Petrópolis e Engenheiro Civil, que reside em Montenegro há mais de quatro décadas, foi pioneiro na gestão de obras públicas, tendo participado de projetos estruturantes como o Plano Diretor e a modernização da infraestrutura urbana, além de atuar em empreendimentos que transformaram o cenário local. Ressalta que, em sua trajetória, esteve à frente de órgãos e empresas de relevância, como o DAER e a CORSAN, sempre pautado pela competência técnica e compromisso comunitário. Também se dedicou ao associativismo, à cultura e ao voluntariado, deixando um legado de trabalho, ética e amor por nossa cidade.

A matéria seguiu o seu regular trâmite legislativo, especialmente aquele disciplinado pelo artigo 200 e seguintes da Resolução nº 221, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montenegro.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Decreto Legislativo está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 26 de agosto de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Rivi Bühler – 1<sup>a</sup> Secretária  
MDB

Ver. Percival de Oliveira  
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira  
PP/Progressistas

Ver.<sup>a</sup> Clau Eberhardt  
PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F9CD35CC) no site:

<https://citta.click/1Coo5lxy>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001683 de 28/08/2025 09:20:48		
Documento	Processo	
000106 / 2025	-	F9CD35CC

Autenticação



F9CD35CC

<p><b>Assinatura Eletrônica Simples</b></p> <p><b>Identificação:</b> RIVIANE BUHLER DA ROSA <b>CPF:</b> 627***.***49 <b>Assinado em:</b> 26/08/2025 16:04:44 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682371, -51.47101</p> <p> Assinado Eletronicamente</p>	<p><b>Assinatura Eletrônica Simples</b></p> <p><b>Identificação:</b> PERCIVAL DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 231***.***15 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 28/08/2025 09:07:17 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682833, -51.459192</p> <p> Assinado Eletronicamente</p>
<p><b>Assinatura Eletrônica Simples</b></p> <p><b>Identificação:</b> GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA <b>CPF:</b> 966***.***68 <b>Assinado em:</b> 27/08/2025 10:37:31 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682832, -51.47101</p> <p> Assinado Eletronicamente</p>	<p><b>Assinatura Eletrônica Simples</b></p> <p><b>Identificação:</b> CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT <b>CPF:</b> 005***.***83 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 27/08/2025 08:53:06 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682371, -51.47101</p> <p> Assinado Eletronicamente</p>
<p><b>Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil</b></p> <p><b>Identificação:</b> TALIS ROMEU POHREN FERREIRA <b>CPF:</b> 942***.***34 <b>Assinado em:</b> 26/08/2025 14:59:11</p> <p> Assinado Eletronicamente</p>	

#### Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 26/08/2025 14:59:11

Hash do documento (SHA-256): d3dfb54e5f0b84371252ba110094b271d115f638628048c2c71829d313093348

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.